

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2024 – SMADMRH

Portaria nº 029/2024 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 22 de janeiro de 2024.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo dos servidores que iram gozar férias no período de 2023.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Nº 50	ANTONIO ALVES DE SOUZA	CEDIDO	01/10/2023 a 30/09/2024
Nº 462	ARIVELTANIA PEREIRA DOS SANTOS	CEDIDA	17/03/2023 a 16/03/2024
Nº 367	GEORGINA PATRICIA BATISTA NICOLAU SALES DE ARAUJO	CEDIDA	14/05/2022 a 13/05/2023
Nº 1469	JULIANA REGINA DOS SANTOS	CEDIDA	04/05/2023 a 03/05/2024
Nº 441	LAUDICEIA DE MACENA MACIEL DA SILVA	CEDIDA	26/07/2023 a 25/07/2024
Nº 314	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA	CEDIDA	04/04/2023 a 03/04/2024
Nº 312	NUBIA CRISTINA MENDES CRUZ	CEDIDA	05/04/2023 a 04/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:5DF23DEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2024. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>